



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 880 DE 28 DE Fevereiro DE 1.984.

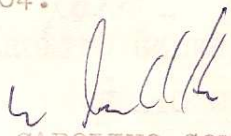
"DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "PROFESSOR ERNESTO CAPOCCI" a Biblioteca Pública Municipal desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor revogadas as disposições em contrário, especificamente o artigo 1º da Lei nº 514 de 27 de Janeiro de 1.976.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 28 DE Fevereiro DE
1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em fls. 880 do livro
próprio nº 15 (quinze)

